



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 215-B DE 2024

Apresentação: 06/08/2024 16:17:14.300 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PDL 215/2024

RDF n.1

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Rainha para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araquari, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 453, de 5 de junho de 2015, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Rainha para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araquari, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de junho de 2024.

Deputado GILSON MARQUES  
Relator



\* C D 2 4 5 0 4 0 8 5 1 1 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245040851100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Marques